



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MEUS DIAS COM GALAXY AI

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.038581/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Endereço: DOS OITIS Número: 1460

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: MANAUS UF: AM CEP:69007-002

CNPJ/MF nº: 00.280.273/0001-37

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

19/11/2024 a 11/12/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

19/11/2024 a 02/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A presente Promoção é destinada às pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, capazes, residentes e domiciliadas no Brasil, que cumpram com todas as regras deste Regulamento.

6.2. O período de participação da presente Promoção terá início às 00h01 do dia 19 de novembro de 2024 e se encerrará às 23h59 do dia 02 de dezembro de 2024 ("Período de Participação")

DO CADASTRO

6.3. Para participar da Promoção, o interessado deverá observar os seguintes passos:

a. Possuir um dispositivo da marca Samsung, linha Galaxy, dentre os modelos a seguir: Galaxy Z Flip4, Galaxy ZFold4, Galaxy Z Fold5, Galaxy Z Fold6, Galaxy Z Flip5, Galaxy Z Flip6, Galaxy S22, Galaxy S23, Galaxy S23 FE, Galaxy S24, Galaxy A35, Galaxy A55, Galaxy Tab S9 e Galaxy S8 ("Dispositivo(s) Elegível(is)");

b. Possuir um cadastro ativo na Samsung Account; e

c. Possuir ou criar uma conta na rede social TikTok ("Rede Social").

6.4. Caso o interessado ainda não faça parte da Samsung Account e/ou Rede Social, e possua um dos Dispositivos Elegíveis mencionados no Item 6.3. "a" acima, deverá se cadastrar na Rede Social, estando o aplicativo disponível gratuitamente na Play Store.

6.5. Durante o Período de Participação da Promoção, os interessados deverão:

a. Acessar a Rede Social;

b. Gravar um vídeo com um Dispositivo Elegível demonstrando o seu dia a dia e citando como e quais features da linha Galaxy AI te auxiliam em suas tarefas rotineiras ("Vídeo(s)").

b.1. Para fins desta Promoção, apenas serão considerados os *features* do Galaxy AI citados abaixo:

- Circule para Pesquisar
- Assistente de Notas
- Intérprete
- Foto Inteligente
- Tradução Simultânea
- Desenhe com AI

c. Publicar o Vídeo na Rede Social, incluindo na legenda a hashtag da Promoção #MeuDiasComGalaxyAI ("Hashtag") e indicando, também na legenda, qual(is) features estão sendo explorados em seu conteúdo ("Legenda(s)").

6.6. Para fins de clareza, o Vídeo deverá ser publicado na Rede Social, mais especificamente no perfil do participante (na *timeline* do Participante), sendo que o participante deverá manter o seu perfil público durante todo o Período da Promoção.

6.7. Para fins de clareza, o perfil do participante na Rede Social deverá ser aberto (público) durante todo o Período da Promoção para que seja possível o rastreamento da hashtag obrigatória da Promoção, sob pena de a participação não ser contabilizada para fins de participação nesta Promoção.

DA MECÂNICA

6.8. A presente Promoção consiste em publicar ao menos 1 (um) Vídeo na Rede Social, dentro dos critérios estabelecidos nos Itens 6.5. e 6.6. acima.

6.9. Os participantes deverão usar da criatividade para criar um Vídeo com conteúdo original, baseado em suas próprias ideias, destacando como os *features* da linha Galaxy AI os auxiliam em suas tarefas do dia a dia. A presença do participante no Vídeo não será obrigatória, ficando sua aparição a seu exclusivo critério.

6.10. Os participantes desta Promoção poderão publicar quantos Vídeos desejarem. Contudo, cada publicação feita deverá conter tão somente 1 (um) único Vídeo, sob pena de ser desconsiderado para fins de apuração.

6.11. Em complemento ao item anterior, caso o participante desta Promoção publique mais de 1 (um) Vídeo em uma mesma publicação, tal postagem será desconsiderada para fins de apuração.

6.12. Cumpridos os requisitos acima e obedecidos todos os critérios deste Regulamento, a participação do interessado será computada pela Promotora. Ainda, a prática das condutas estabelecidas neste Regulamento visando a participação na Promoção configura a aceitação total dos termos estabelecidos neste Regulamento.

6.13. Para avaliar o cumprimento das condições da Promoção, a Promotora poderá analisar, a qualquer tempo, o perfil dos participantes.

6.14. As Postagens realizadas fora dos Período de Participação estabelecido pela Promotora no presente Regulamento serão desconsideradas para fins de avaliação/apuração da Promoção.

DO VÍDEO A SER ENVIADO PELOS PARTICIPANTES

6.15. O Vídeo publicado pelos participantes deverá ser de autoria própria e inédita, não podendo ser objeto de direitos de terceiros, respondendo o participante judicialmente por todo e qualquer dano decorrente de violação, inclusive podendo ser acionado regressivamente pela Promotora, nos termos da legislação aplicável. Isto abarca, inclusive, a originalidade do Vídeo, isto é, a edição de Vídeos de terceiros poderá constituir infração a direitos de propriedade intelectual destes terceiros, sujeitando o participante infrator às penalidades previstas na legislação aplicável.

6.16. O Vídeo e/ou a Legenda não poderá ter qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, tampouco poderá conter propriedades intelectuais de terceiros, em especial marcar de empresas concorrentes da Promotora. Da mesma forma, não poderá atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

6.17. Em caso de constatação de qualquer tipo de ato fraudulento que venha a macular as regras estabelecidas no presente Regulamento, o participante poderá ser desclassificado pela Promotora.

6.18. Na hipótese de recebimento, pela empresa Promotora, de 2 (dois) ou mais Vídeos idênticos ou significativamente similares, análogas e /ou que, de qualquer forma, possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, uma da outra, apenas será considerada, para os efeitos de participação, o primeiro recebido, sendo os demais desconsiderados para efeitos de julgamento e/ou premiação.

6.19. Na hipótese acima, caso o participante lesado pela aplicação da regra consiga comprovar a autoria do Vídeo e que terceiro utilizou indevidamente o seu Vídeo, a Promotora poderá rever a aceitação do Vídeo enviado irregularmente, ainda que a tenha recebido em momento anterior, a seu exclusivo critério.

6.20. A Promotora se reserva o direito de não aceitar a participação de qualquer Vídeo que atente contra os termos discriminados neste Regulamento.

6.21. Ao participar da Promoção, os participantes estão automaticamente: (i) autorizando a utilização e exploração do Vídeo em qualquer meio escolhido pela Promotora, para os fins da Promoção, em especial a sua publicação nos canais oficiais da Promotora, para fins publicitários, institucionais ou artísticos, pelo período de 01 (um) ano, a contar do término da Promoção, no território nacional ou no exterior; (ii) declarando que o Vídeo enviado para participação é de sua autoria exclusiva e não viola direitos de terceiros, em especial direitos de propriedade intelectual; (iii) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação do Vídeo enviado, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à Propriedade industrial, direito autoral, direito da personalidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações, obrigando-se a ressarcir a Promotora de quaisquer valores pagos com despesas, honorários e/ou indenizações, referente a acusações, medidas extrajudiciais e/ou judiciais; e (iv) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições do Regulamento.

6.22. Caso o Participante venha a utilizar imagens de terceiros ou de obras de terceiros em seus Vídeos, este deverá obter as devidas autorizações para uso deste Vídeo, nos termos deste Regulamento.

6.23. A presente Promoção contará com 1 (uma) apuração e premiará 3 (três) participantes, conforme critérios descritos neste Regulamento.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 04/12/2024 00:01 a 11/12/2024 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/11/2024 00:01 a 02/12/2024 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: : Avenida Dr. Chucri Zaidan NÚMERO: 1240 BAIRRO: Vila São Francisco (Zona Sul)

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04711-130

LOCAL DA APURAÇÃO: Filial da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1º ao 3º Lugar: 01 (um) Galaxy Z Fold6 para cada contemplado	12.500,00	37.500,00	1
3	1º ao 3º Lugar: 01 (um) Galaxy Book4 para cada contemplado	5.300,00	15.900,00	2
3	1º ao 3º Lugar: 1 (um) Galaxy Tab S9 Ultra para cada contemplado	8.500,00	25.500,00	3
3	1º ao 3º Lugar: 1 (um) Galaxy Ring para cada contemplado	4.500,00	13.500,00	4
3	1º ao 3º Lugar: 01 (um) Galaxy Watch6 para cada contemplado	3.600,00	10.800,00	5
3	1º ao 3º Lugar: 01 (um) Galaxy Buds3 Pro para cada contemplado	2.000,00	6.000,00	6

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
18	109.200,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. No período das 00:01 do dia 04/12/2024 até às 23:59 do dia 11/12/2024, uma Banca Julgadora composta por representantes da Promotora utilizará os critérios de avaliação abaixo informados para selecionar os 3 (três) melhores Vídeos:

- a. Originalidade;
- b. Criatividade;
- c. Autenticidade;
- d. Uso da Hashtag da Promoção; e
- e. Citação do *feature* da linha Galaxy AI.

9.2. Os 3 (três) participantes cujos Vídeos forem os mais bem avaliados em todos os critérios mencionados neste Regulamento serão considerados os vencedores da presente Promoção e serão contemplados, cada um, com o Ecossistema Galaxy, composto por: 01 (um) Galaxy Z Fold6, 01 (um) Galaxy Book4, 01 (um) Galaxy Tab S9 Ultra, 01 (um) Galaxy Ring, 01 (um) Galaxy Watch6 e 01 (um) Galaxy Buds3 Pro.

9.3. As decisões da Banca Julgadora e da Promotora são soberanas, irrecorríveis e independentes, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos participantes.

9.4. A Promotora se reserva o direito de, ao final da apuração, apurar participantes suplentes. Estes suplentes poderão ser contemplados caso haja a desclassificação do Participante preliminarmente contemplado, seja pelo descumprimento dos requisitos deste Regulamento ou pela ausência de resposta ao contato da Promotora, nos termos do Item 12.2., repetindo-se o processo até ser possível apurar outro vencedor para a Promoção.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Não poderão participar da Promoção: (i) menores de idade ou pessoas absoluta ou relativamente incapazes; (ii) pessoas jurídicas; e (iii) funcionários da Promotora e das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a Promotora e/ou de quaisquer outras empresas envolvidas na presente Promoção.

10.2. O participante será excluído da Promoção, imediatamente, em caso de qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem toda a participação tenha se valido ou se consumado nestas condições.

10.3. O participante que não manifestar o aceite do Regulamento, editar a postagem após o término da participação e/ou que não cumprir com quaisquer dos critérios de participação aqui estabelecidos, será desclassificado.

10.4. O participante que descumprir quaisquer das regras da Rede Social ou que esteja com a conta suspensa/bloqueada durante o Período da Promoção também será impedido de participar.

10.5. O participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de publicação de Vídeos e/ou Legendas que incitam violência física ou verbal, agressão, atos de terrorismo, manifestação de discriminação, incluindo, mas não se limitando, racial, religiosa, orientação sexual, xenofobia, política, contra qualquer ato de discriminação, utilização de substâncias ilícitas ou de bebidas alcoólicas, assim como as demais hipóteses previstas na legislação brasileira e neste Regulamento.

10.6. Caso o Participante reporte condutas de outro Participante, como forma de prejudicar este terceiro, será desclassificado da Promoção, independente do mês em que se consumou a conduta, sem que haja a necessidade de comprovação de que tenha descumprido, desrespeitado e/ou infringido quaisquer cláusulas dos regulamentos (Regulamento da Promoção e/ou Termos de Uso da Rede Social).

10.7. Caso o Participante seja suspenso e/ou banido da Rede Social por descumprir, desrespeitar e/ou infringir quaisquer das regras determinadas no presente Regulamento e/ou nos Termos de Uso da Rede Social durante a vigência da Promoção, será automaticamente eliminado da Promoção, independente do mês em que tenha se consumado o ato aqui tratado.

10.8. Caso o Participante contemplado venha a utilizar imagens de terceiros ou de obras de terceiros em seus Vídeos, este deverá apresentar à Promotora as devidas autorizações para uso deste Vídeo, nos termos deste Regulamento, sob pena de desclassificação.

10.9. Na ocorrência da desclassificação de algum Participante, por qualquer motivo, serão utilizadas as regras estabelecidas nesse Regulamento para identificar um novo participante apto a receber a premiação.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. Os vencedores da Promoção serão divulgados no dia 18/12/2024 através da conta da Promotora na Rede Social.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. A Promotora entrará em contato com os contemplados por mensagem privada através da Rede Social do Tiktok, solicitando os seguintes dados: nome completo, CPF, endereço completo (rua, número, complemento, bairro, cidade, estado) telefone com DDD, e-mail, RG ou CNH, comprovante de endereço ou quaisquer outros que a Promotora entender necessário, a fim de comunicar que são os vencedores da presente Promoção responder a Promotora, sob pena de ser desclassificado.

12.2. O participante terá até 15 (quinze) dias corridos contados do efetivo contato para responder a Promotora. Caso contrário, o Participante será desclassificado e o seu prêmio será disponibilizado ao participante suplente, a exclusivo critério da Promotora.

12.3. A documentação pessoal e os dados informados que se fizerem necessários ao recebimento do prêmio será de inteira responsabilidade do contemplado.

12.4. A entrega dos prêmios será feita em até 30 (trinta) dias contados da apuração, no endereço de cada contemplado. Ainda, o contemplado deverá assinar o respectivo Recibo de Entrega do Prêmio, bem como apresentar cópia de um documento pessoal com foto (RG ou CNH), quando do efetivo recebimento da premiação.

12.5. O contemplado deverá assinar o respectivo Recibo de Entrega do Prêmio, quando da entrega da premiação ofertada e prevista neste Regulamento.

12.6. A recusa do contemplado em assinar o respectivo Recibo de Entrega do Prêmio poderá configurar impeditivo para participação em futuras promoções comerciais realizadas pela Promotora, a critério exclusivo da Promotora.

12.7. O prêmio é pessoal e intransferível e será distribuído livre e desembaraçado de quaisquer ônus para os ganhadores, não podendo ser substituído ou trocado por dinheiro ou por qualquer outro produto e/ou serviço.

12.8. Na eventualidade do falecimento do ganhador, o prêmio será entregue ao seu inventariante, devendo o último comprovar tal condição.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamação dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora, em até 72 (setenta e duas) horas úteis, através do link: <https://www.samsung.com/br/galaxy-ai/regulamento> e, caso persistam, as mesmas deverão ser submetidas à SPA e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13.2. A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento.

13.3. A participação na Promoção implica também o conhecimento e aceitação, pelo Participante, das características e dos limites da rede de Internet, especialmente no que se refere aos desempenhos técnicos, tempo de resposta para consultar, analisar ou transferir informações, riscos de interrupção, riscos relacionados com a conexão, ausência de proteção de determinados dados contra eventuais coletas não autorizada e riscos de contaminação por eventuais vírus que circulam na rede de Internet. A Promotora não será considerada responsável pelas falhas que possam afetar a rede de Internet, qualquer problema de configuração ou relacionado com um determinado navegador, problemas decorrentes do uso de aplicativos, dentre outros.

13.4. A Promotora não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, pela funcionalidade dos serviços das operadoras de celular e/ou internet banda larga e/ou servidores de e-mail capazes de prejudicar a participação na presente Promoção, sendo que o tempo de envio/upload de documentos, recebimento de mensagens e/ou alocação de mensagens em caixas de lixo eletrônico ou spam, bem como demais funcionalidades da operação serão de responsabilidade das respectivas operadoras.

13.5. A Promotora não será responsável, ainda, por erro humano ou ação deliberada de terceiros que possam interromper ou perturbar o normal funcionamento dos aplicativos envolvidos na presente Promoção.

13.6. Os contemplados concordam em autorizar, neste ato, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e som da voz à Promotora, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a, DVD, revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV de qualquer espécie (aberta, fechada, Fast TV, etc.), rádio, entre outras mídias existentes ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial relacionado a esta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar do final da Promoção, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela Promotora.

13.7. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo conteúdo publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e

mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o Participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes conteúdos geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

13.8. A Promotora processa e armazena os dados de tráfego e de conexão com os aplicativos envolvidos na presente Promoção, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso, garantir a segurança da Promoção, assim como verificar a correta participação, garantindo sua conformidade com este Regulamento, e na prevenção ou detecção de acessos automáticos em seus sistemas, levando assim à exclusão do Participante envolvido nesta atividade.

13.9. Fica acordado que os dados existentes nos sistemas de informação da Promotora possuem valor probatório em relação à data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a esta Promoção.

13.10. A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, smartphones, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, intervenção, intrusão externa e não autorizada, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de seus sistemas, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

13.11. A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade, completude e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

13.12. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da Promotora ou a ela estão licenciados.

13.13. A Promotora poderá auditar o andamento e/ou o resultado final da Promoção, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, de forma a garantir a lisura e igualdade de participação de todos os interessados.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

13.14. Ao confirmar o cadastro na Promoção, o Participante reconhece que a Promotora utilizará, sem qualquer ônus, seus dados pessoais fornecidos no momento do cadastro para as finalidades abaixo relacionadas:

FINALIDADES:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos ganhadores da Promoção;
- Envio de comunicações gerais referentes à Promoção;
- Outras atividades, ainda que não expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à realização da Promoção; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da Promotora, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

13.15. A Promotora armazenará os dados pessoais coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas, e previamente autorizadas pela Promotora. A Promotora assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

13.16. Para as finalidades previstas acima, a Promotora poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à Promoção, nas seguintes circunstâncias:

- a. Para empresa que lhe presta serviços de desenvolvimento e suporte dos hotspots e aplicativos envolvidos nesta Promoção, para o fim específico de administrá-los e manter sua qualidade e segurança;
- b. Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da Promoção;
- c. Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da Promoção;
- d. Para fins de processos judiciais e segurança: caso a Promotora seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais, ou, se em seu julgamento de boa-fé, essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da Promotora;
- e. Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da Promotora por uma outra companhia, ou caso a Promotora realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente que terá acesso às informações mantidas por esse negócio da Promotora, as quais poderiam incluir dados pessoais, sujeito à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa, processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

13.17. Quaisquer terceiros com os quais a Promotora compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas, e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A Promotora assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado, ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

13.18. A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER OS DADOS PESSOAIS COLETADOS E TRATADOS EM DECORRÊNCIA DESSA PROMOÇÃO, CONFORME ARTIGO 12 DA PORTARIA SEAE/ME Nº 7.638/2022.

13.19. Todas as demais condições relacionadas à proteção de seus dados pessoais estão previstas na Política de Privacidade da Promotora, disponível no link <https://www.samsung.com/br/privacy/policy>. Na eventualidade de divergências entre as disposições sobre proteção de dados acima e conteúdo da Política de Privacidade, as disposições acima deverão prevalecer para a presente Promoção.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 13/11/2024 às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WEC.IXR.WEK